



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

1
MPV - 440
00581

2 DATA 3/09/2008	3 PROPOSIÇÃO Medida Provisória n.º 440, de 29 de agosto de 2008
----------------------------	---

4 AUTORES Dep. Luiz Carlos Hauly – PSDB/PR	5 N. PRONTUÁRIO 454
--	-------------------------------

6	☐ SUPRESIVA	2- ☐ SUBSTITUTIVA	3- ☐ MODIFICATIVA	4- ☒ ADITIVA	9- ☐ SUBSTITUTIVO GLOBAL
---	------------------------------------	--	--	--	---

0	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
---	--------	-----------	--------	--------

TEXTO

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se o seguinte artigo à MP 440/08:

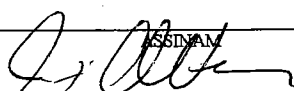
Senado Federal Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas Recebido em 03/09/2008 , às 16h20 FABIO / estagiário

Art... Ficam assegurados aos servidores públicos federais, ativos e inativos, dos cargos e carreiras do extinto Instituto Brasileiro do Café, vinculados ao Ministério da Fazenda, o reajuste de 176%, incidente sobre a remuneração total.

Parágrafo único. Do percentual estabelecido no *caput* serão descontados todos os reajustes percebidos a partir de 1º de janeiro de 2003, inclusive os referentes à reestruturação de carreiras, vedada a irredutibilidade salarial, caso o percentual concedido tenha sido superior ao referido índice.

JUSTIFICATIVA

O Governo Federal, em diversas ocasiões, manifestou a intenção de corrigir a remuneração dos servidores públicos federais no mesmo índice da inflação acumulada desde janeiro de 2003. Entretanto a carreira do extinto Instituto Brasileiro do Café está sem reajuste há 14 anos. Desta forma, a presente emenda visa a corrigir a distorção que atinge a remuneração das carreiras não organizadas e dos inativos, que tiveram seus vencimentos defasados nos últimos cinco anos.


Dep. LUIZ CARLOS HAULY – PSDB/PR

